

# ATA DE ANÁLISE TÉCNICA E SUGESTÃO DE ADJUDICAÇÃO

## CONCORRÊNCIA N.º 04/2024

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE QUADRAS DE AREIA DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA.

**Tipo:** Menor Preço Global.

**Dependências:** Auditório do Edifício Multifunções.

**Endereço:** SCEN Trecho 02 Conjunto 04 Asa Norte – Brasília – DF.

**Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília:** Ato da Comodoria n° AC 07/2023, de 23 de novembro de 2023.

Compareceram para a plenária:

Nome	Função
Ronaldo Vieira Teles	Presidente da Comissão
Denisar Silva de Medeiros	Membro da Comissão
Moisés do Espírito Santo Júnior	Membro da Comissão
Jennifer Maiara Santos da Silva	Coordenadora de Licitações e Contratos Interina
Fausto de Augusto Cezar Mendes Carneiro	Diretor de Engenharia
Adilson Souza Codeceira Filho	Engenheiro

## DOS FATOS

Referimo-nos à análise das propostas comerciais apresentadas pelas licitantes habilitadas no certame supramencionado, no qual se buscou a proposta mais vantajosa para o Iate Clube de Brasília, em razão do certame licitatório na modalidade Concorrência de n° 04/2024, do tipo menor preço global, verificada por esta Comissão Permanente de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE QUADRAS DE AREIA DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA.**

Preliminarmente, ressaltamos que o Iate Clube de Brasília, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Brasília, rege-se por Estatuto próprio e dispõe da Resolução Normativa n° 001, datada de 24 de abril de 2012, que instituiu as Normas Gerais para Licitações e Contratos.

A finalidade do procedimento licitatório realizado pelo Iate Clube de Brasília é selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, sendo consideradas classificadas apenas as empresas que atenderem aos requisitos estabelecidos da citada Resolução, Edital Convocatório e demais documentos que compõem o processo licitatório.

Adicionalmente, vale destacar a atuação desta Comissão no sentido de garantir que as empresas contratadas detenham expertise e habilitação suficientes para a realização dos serviços, com o objetivo de mitigar riscos e repercussões indesejadas ao **IATE**.

Nesse sentido, cumpre informar que foi realizada duas sessões de recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação, em razão do não comparecimento de 03 (três) empresas no primeiro pleito, conforme previsto no item 14.9 do Edital.

A primeira sessão, ocorrida no dia 22 de maio de 2024, contou com a participação apenas da licitante **MAXIMUS TECNOLOGIA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Na segunda sessão, realizada no dia 05 de junho de 2024, houve a participante das empresas **MAXIMUS TECNOLOGIA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que já havia entregue seu envelope na sessão anterior, e **IP ENGENHARIA E COMUNICAÇÃO LTDA**, ressaltando que o envelope dos documentos de habilitação da licitante **MAXIMUS TECNOLOGIA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** foi aberto na sessão realizada em 22/05/2024.

Em 13 de junho de 2024, após análise preliminar dos documentos de habilitação, foi aberta diligência de solicitação de documentos às licitantes **MAXIMUS TECNOLOGIA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **IP ENGENHARIA E COMUNICAÇÃO LTDA**, sendo que todas as empresas entregaram, tempestivamente, os documentos diligenciados.

Assim, em 14 de junho de 2024, após minuciosa análise dos Documentos de Habilitação apresentados pelas licitantes supracitadas, foi publicado no sítio eletrônico do **IATE**, a Ata de Habilitação das empresas participantes do certame, por meio da qual ambas foram devidamente habilitadas, ante o integral cumprimento das disposições contidas no item 4.3 do Edital.

## DA ANÁLISE

Em estrito cumprimento às disposições editalícias, informamos que no dia 21 de junho de 2024, a Comissão Técnica, composta pela Diretoria de Engenharia do Iate Clube de Brasília, realizou meticulosa análise prévia das propostas comerciais e documentos técnicos apresentados pelas empresas habilitadas no certame licitatório, oportunidade em que fora constatado a ausência de informações na planilha de preços apresentada pela empresa **MAXIMUS TECNOLOGIA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Ante a manifestação técnica, em 25 de junho de 2024, a Comissão Permanente de Licitação abriu prazo para que a empresa **MAXIMUS TECNOLOGIA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentasse a planilha de preços corrigida, sem possibilidade de alteração do valor total, conforme prazo estipulado no documento encaminhado via e-mail para a referida licitante e publicado no sítio eletrônico do Iate.

No dia 26 de junho de 2024, a licitante **MAXIMUS TECNOLOGIA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentou, tempestivamente, a planilha de preços requerida por meio de diligência.

Assim, após análise de toda a documentação entregue pelas empresas licitantes habilitadas no certame, as quais encontram-se acostadas aos autos da Concorrência nº 04/2024, a Comissão Técnica, formalizou sua decisão através de pareceres técnicos acostados às fls. 244 e 255, sendo que toda análise foi realizada em consonância e estrita observância às previsões contidas no item 4.4 do Edital, chegando ao seguinte resultado:

Nº	EMPRESA	VALOR	RESULTADO
1ª	<b>IP ENGENHARIA E COMUNICAÇÃO LTDA</b>	R\$ 189.443,68	<b>CLASSIFICADA</b>
2ª	<b>MAXIMUS TECNOLOGIA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>	R\$ 199.356,00	<b>CLASSIFICADA</b>

## DA DECISÃO

Pelo exposto, tendo em vista a análise das propostas comerciais e, ainda, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos envolvidos e o pleno atendimento às disposições editalícias, adjudicamos à empresa **IP ENGENHARIA E COMUNICAÇÃO LTDA** o objeto da Concorrência nº 04/2024.

A partir das 9h do dia **1º de julho de 2024**, as empresas que discordarem do resultado da licitação poderão apresentar recurso até às 17h do dia **03 de julho de 2024**.

Após decurso do prazo para interposição de recurso da presente decisão, os autos serão remetidos à autoridade competente do Iate, para homologação do resultado da presente Concorrência.

Brasília-DF, 28 de junho de 2024.

**RONALDO VIEIRA TELES**  
**Presidente da Comissão**

**DENISAR SILVA DE MEDEIROS**  
**Membro Titular**

**MOISÉS DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR**  
**Membro Titular**